

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 283/2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Elaboração de Atos Normativos, código DAS 101.4, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 24/01/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1378615 e o código CRC 751388EE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 284/2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR

JAQUELINE DE ALENCAR MOREIRA, Técnica Administrativa, do encargo de substituta do Coordenador-Geral de Elaboração de Atos Normativos, código DAS 101.4, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 24/01/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1378617 e o código CRC 27A1D7BC